



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 117/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.212/2024 de 27/03/2024.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial, no valor de R\$ 149.754,03 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro:

Fonte	3-1060 – COMPENSAÇÃO ICMS
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.	05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade	20.606.10252.170 - Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa ()	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 112.315,51
Subtotal da Fonte 3-1060.....	R\$112.315,51

Fonte	3-1061 – COMPENSAÇÃO ICMS EDUCAÇÃO
Órgão	06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç.	06.02 – Divisão de Educação
Atividade	12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa ()	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.359,65
Subtotal da Fonte 3-1061.....	R\$9.359,65



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Fonte	3-1062 – COMPENSAÇÃO ICMS SAÚDE
Órgão	07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.	07.02 – Divisão de Educação
Atividade	10.301.10192.127 – Manutenção do FMS
El. Despesa ()	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 28.078,87
Subtotal da Fonte 3-1062.....	R\$28.078,87

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, constante do art. 1º. desta Lei, fica utilizado o saldo do superávit financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 149.754,03 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias de agosto de 2024.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.091
Data.....	07/08/2024
Página.....	39
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	